## **PORTARIA Nº 42/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 824/2023 - CEHOP, de 03/04/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a LÚCIO RICARDO NUNES VASCONCELOS, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 5157, CPF nº 275.XXX.XXX-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 17/04/2023 a 01/05/2023 e 09/06/2023 a 23/06/2023, referente ao 6° quinquênio do período compreendido entre 01/11/2016 a 30/06/2018. O 7º quinquênio de efetivo exercício completará em 30/06/2023.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17/04/2023. Moudu, 13/04/23

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de abril de 2023.

